



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município necessita promover ampla divulgação da 26ª Semana Nenete de Música Caipira, evento integrante do calendário cultural municipal, visando garantir alcance regional, transparência das ações públicas e valorização cultural.

A ausência de divulgação adequada pode comprometer a participação do público, o fortalecimento da cultura local e a efetividade do evento. Dessa forma, faz-se necessária a utilização de meios de comunicação de massa (TV, rádio e plataformas digitais) para assegurar capilaridade e eficiência na comunicação institucional.

## **2. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foram analisadas alternativas disponíveis para divulgação institucional do evento:

- Contratação de mídias locais diversas (rádios, sites e produtoras independentes), com menor alcance regional.
- Contratação de agências de publicidade para intermediação e distribuição da campanha.
- Contratação direta de grupo de comunicação com atuação integrada (TV, rádio e digital), incluindo programa específico com conteúdo direcionado.

Considerando os custos e a efetividade, verificou-se que a contratação de grupo de comunicação com atuação integrada apresenta melhor alcance e eficiência. No caso específico, verifica-se a existência de exclusividade na comercialização de espaços publicitários no programa “**Mais Caminhos**” e mídias vinculadas, o que inviabiliza a competição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. As empresas deverão apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, conforme Lei nº 14.133/2021.

3.2. Não será admitida subcontratação.

3.3. Documentação técnica: comprovação de exclusividade na comercialização dos espaços publicitários, mediante apresentação de Atestado de Exclusividade emitido por entidade competente ou pela própria rede matriz, bem como comprovação de capacidade técnica na produção e veiculação de conteúdo audiovisual e apresentação de portfólio ou atestados de desempenho anterior compatíveis com o objeto da contratação.

3.4. Da visita técnica: Não será exigida visita técnica obrigatória.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de serviços integrados de produção e veiculação de campanha audiovisual institucional, abrangendo televisão aberta regional, rádio, site e plataformas digitais.

A opção mostra-se mais vantajosa por reunir, em um único fornecedor, a produção, edição e ampla veiculação, garantindo maior alcance e padronização da comunicação, além de viabilidade operacional diante da exclusividade identificada.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades foram definidas com base na necessidade de alcance da campanha e no planejamento do evento, contemplando:

- 22 inserções televisivas
- 28.000 impressões em plataforma digital
- 615.000 impressões em conteúdo publicitário
- 01 ação de merchandising integrada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Não há histórico recente de contratações similares, tendo em vista a não realização do evento desde 2019, sendo retomado em 2026.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 64.972,15 (sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e quinze centavos), apurada com base em levantamento preliminar de preços junto a fornecedor do segmento, considerando as especificidades dos serviços.

A composição estimada contempla: captação de imagens, edição e veiculação televisiva no valor de R\$ 32.444,00; promoção em plataforma digital no valor de R\$ 3.244,40; veiculação de conteúdo publicitário em portal de notícias no valor de R\$ 9.500,00; e ação de merchandising com inserções multiplataforma no valor de R\$ 19.783,75.

Ressalta-se que os valores se referem a pacotes integrados de serviços de produção e veiculação de mídia, o que limita a individualização detalhada por unidade. Considerando a ausência de histórico recente de contratações similares e a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do fornecedor, a estimativa foi elaborada com base em parâmetros de mercado e na tabela de preços praticada pelo grupo de comunicação para o setor público, conforme documentação acostada ao processo, com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade da contratação.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada de forma global, considerando a integração dos serviços de produção e veiculação, os quais são interdependentes e ofertados de forma conjunta pelo fornecedor exclusivo.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações interdependentes identificadas.

Como correlatas, podem existir outras ações de divulgação institucional do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

evento por meios distintos, sem dependência direta desta contratação.

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada com o planejamento das ações institucionais e culturais do Município, especialmente com a realização da 26ª Semana Nenete de Música Caipira.

**Sequencial DFD nº 6490**

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- Ampla divulgação do evento em âmbito regional;
- Aumento da participação do público;
- Fortalecimento da cultura local;
- Maior efetividade da comunicação institucional;
- Integração dos meios de divulgação com melhor custo-benefício.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

- Instruir o processo administrativo com comprovação de exclusividade;
- Aprovar as peças e conteúdos a serem divulgados;
- Designação formal do fiscal do contrato;
- Verificação da regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista do fornecedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Os impactos ambientais são mínimos, considerando tratar-se de prestação de serviços de comunicação.

Como medida mitigadora, prioriza-se a utilização de mídias digitais, reduzindo o uso de materiais físicos.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, atendendo à necessidade de divulgação do evento, com fundamento na inviabilidade de competição decorrente da exclusividade do fornecedor, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Considera-se, ainda, a adequação da proposta apresentada pelo fornecedor Empresa Pioneira de Televisão S/A, inscrita no CNPJ nº 59.152.629/0001-08, cuja validade é de 6 (seis) meses, atendendo aos requisitos técnicos e operacionais exigidos.

## **14. RESPONSÁVEIS**

### **FISCAL DO CONTRATO.**

Nome: MÁRCIO FRANCISCO INFORZATTO

Cargo: Assessor de Imprensa

CPF: 302.429.978-56

### **DADOS DO FORNECEDOR:**

Razão social: Empresa Pioneira de Televisão S/A

CNPJ: 59.152.629/0001-08

Endereço: Rua Mario Luchesi, 45, Jardim São Paulo, São Carlos-SP

Contato: [fiscal@eptv.com.br](mailto:fiscal@eptv.com.br) / (16) 3601-3400

Representantes legais: devidamente qualificados na proposta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

apresentada e nos instrumentos de representação anexos ao processo administrativo, aptos à prática dos atos necessários à contratação.

Domicílios comerciais conforme informado em proposta e documentos anexos ao processo administrativo.

[Assinar digitalmente.](#)

[O futuro fiscal será o responsável pela fase de planejamento \(Art. 22 do Decreto Municipal nº 8819/2024\).](#)

Pirassununga, 29 de abril de 2026.

Assinatura Digital  
Nome  
Cargo